

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 599ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 18 horas do dia 31 de agosto de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima nonagésima nona reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram por videoconferência. Participou ainda, como convidado, conforme artigo 47, §2º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da SPA, Fernando Biral. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao tema da **ORDEM DO DIA**, iniciando com o item **I – MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO**. O assunto analisado recebeu a seguinte deliberação:

**I.01 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto –** Eleger, conforme indicação do Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício nº 215/2020/GM/Minfra, de 18/08/2020, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA** da Autoridade Portuária de Santos S.A., o Sr. **AFRÂNIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR**,

[REDACTED], para cumprir o prazo remanescente do atual mandato unificado de 2 anos em curso, que encerrará na AGO de 2021. O Colegiado registra que antes da reunião realizou sabatina com o indicado, por videoconferência, questionamentos técnicos e pessoais no sentido de avaliar sua habilitação para o cargo, bem como leitura e análise de toda a documentação apresentada. Dessa forma, o Conselho aprovou, por

*unanimidade, a eleição do **Diretor de Infraestrutura** da Autoridade Portuária de Santos S.A., Sr. **AFRÂNIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR**, para cumprir o prazo remanescente do atual mandato unificado de 2 anos em curso, que encerrará na AGO de 2021, ficando sua posse, condicionada a apresentação de comprovante do término do vínculo junto à Marinha do Brasil ou encerramento da vigência da Tarefa por Tempo Certo, conforme registrado na Ata 39ª do Comitê de Elegibilidade, de 17/08/2020. Solicitou também, que seja comunicado quando da entrega do referido documento, bem como a data de sua posse. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 071.2020. Não havendo manifestações, passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Fabio Rogerio Teixeira Dias  
de Almeida Carvalho  
**CONSELHEIRO**

Charles Laganá Putz  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**